

# Estudo Técnico Preliminar 280/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: Processo de Compra nº 483/2024

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de armários de aço tipo roupeiro para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Meio Ambiente.

A presente solicitação se faz necessária pois os armários roupeiros existentes nos vestiários de diversos departamentos da Secretaria estão em estado inservível, velhos e desgastados por terem sofrido impactos com o tempo de uso. Há também a necessidade de mobiliar vestiários novos ou recém reformadas que não possuem armários.

Serão atendidos os seguintes departamentos/áreas

- Depto. de Tratamento e Abastecimento de Água - ETA Central; Captação do rio Jaguari
- Depto. de Tratamento de Esgoto - ETE Camanducaia; ETE Vila Primavera; EEEB Central
- Depto. de Manutenção de Redes de Água
- Depto. de Manutenção de Redes de Esgoto

A disponibilização de armários adequados é fundamental para manutenção da organização dos departamentos e garantir condições sanitárias adequadas para que servidores armazenem seus pertences durante a jornada de trabalho.

A aquisição dos armários também visa atender pendência apontada pela Vigilância Sanitária Municipal durante inspeção realizada em 27/02/2024, conforme trecho do relatório lavrado (Ficha de Procedimentos) e anexo a este ETP.

1.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente - Depto. de Tratamento e Abastecimento de Água	Ricardo Ferreira Abdo

#### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- O produto deverá ser entregue, em entrega única do quantitativo total, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- A entrega deverá ser realizada no Amoxarifado Central da Prefeitura, localizado à R. José Frazatto nº 580 - loteamento S. Antonio - Jaguariúna/SP - CEP 13.912-690.
- No fornecimento de todos os produtos, deverão ser observadas as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos no presente instrumento, bem como a aplicação uniforme de materiais e de tecnologias.
- A proposta vencedora deverá vir acompanhada de: a) catálogo/ficha técnica do produto, para verificação do atendimento das especificações constantes neste ETP; b) certificado ou declaração que comprove o atendimento do produto ofertado à NR 24.
- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues embalados com a respectiva nota fiscal, para o ateste e liquidação da despesa.
- A entrega do produtos será de integral responsabilidade do fornecedor, que deverá arcar com todas as despesas de transporte, armazenamento e manipulação até a finalização da entrega.
- A Autorização de Fornecimento será enviada por meio eletrônico, em endereço de email disponibilizado pelo fornecedor. O prazo de entrega se iniciará na data do envio do email.
- Condição de pagamento: 28 dias após o recebimento do objeto.
- Os produtos fornecidos devem contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega.

#### **5. Levantamento de Mercado**

O material objeto desta aquisição é um bem comum, amplamente oferecido no mercado por estabelecimentos do ramo e de fácil acesso. O tipo de armário solicitado é solução universalmente adotada para armazenamento de pertences e organização dos locais de trabalho.

#### **6. Descrição da solução como um todo**

- Armário roupeiro de aço, ideal para vestiários, com 8 (oito) portas iguais, para armazenamento de objetos, com as seguintes especificações:
  1. Armário em aço na cor cinza;
  2. Fabricado em aço chapa 26 espessura 0,45 mm, com acabamento superficial fosfatizado antiferrugem;
  3. Porta com pitão para cadeado;

4. Porta com abertura para a direita, permanece fechada mesmo que esteja sem o cadeado
  5. Pintura epóxi eletrostática a pó;
  6. Pés em material plástico, com resistência mecânica e resistência à corrosão
  7. 01 (uma) prateleira por compartimento
  8. 01 (um) gancho interno para cabide por compartimento
  9. Sistema de ventilação: veneziana na porta
  10. Dimensões (A x L x P): 198 cm x 122 cm x 40 cm (+- 2 cm)
  11. Capacidade estimada por compartimento: 15 kg
- O material fornecido deverá estar em conformidade com a NR 24, norma regulamentadora que trata das condições de higiene e conforto nos locais de trabalho

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade solicitada foi definida conforme as necessidades de cada departamento /área:

- Depto. de Tratamento e Abastecimento de Água - ETA Central; Captação do rio Jaguari: 06 unidades - mobília para novos vestiários e substituição de armários inservíveis
- Depto. de Tratamento de Esgoto: ETE Camanducaia; ETE Vila Primavera; EEEB Central: 05 unidades - mobília para novos vestiários
- Depto. de Manutenção de Redes de Água: 07 unidades - substituição de armários inservíveis
- Depto. de Manutenção de Redes de Esgoto: 06 unidades - substituição de armários inservíveis

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 28.138,80

O valor da contratação foi estimado através da média de contratações similares realizadas pela Administração Pública; a pesquisa de valores foi realizada no Painel de Preços, e foi adotada a média de 13 valores de contratações diversas. O relatório da pesquisa de preços segue anexo.

A média dos valores pesquisados foi adotada como estimativa para a presente solicitação pois foi possível encontrar no Painel de Preços um extenso número de aquisições similares, resultando assim em um valor de referência confiável, que reflete a realidade do mercado do item.

A pesquisa de preços e a determinação do valor estimado estão em conformidade com a IN SEGES nº 65/2021, art. 5º, II e art. 6º, atendendo assim ao Decreto Municipal nº 4.610/2023, Capítulo II, art. 2º, XII.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser realizada através de menor preço por item.

O parcelamento da presente contratação não oferece nenhum benefício em termos de concorrência e competitividade, e a viabilidade econômica pode ser comprometida devido aos custos de faturamento e transporte envolvidos; assim, não deverá ser adotada cota reservada para a contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Propiciar conforto, bem estar e condições favoráveis de trabalho aos servidores.
- Estabelecer condições sanitárias adequadas nos locais de trabalho, em obediência às normas vigentes.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade descrita, e dos elementos técnicos apresentados neste ETP, a contratação configura-se como viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RICARDO FERREIRA ABDO**

Analista de Saneamento



*Assinou eletronicamente em 29/02/2024 às 15:38:00.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Ficha de Procedimentos 072.2024 Vigilância Sanitária 27.02.2024\_0001.pdf (1.79 MB)

**Anexo I - Ficha de Procedimentos 072.2024 Vigilância  
Sanitária 27.02.2024\_0001.pdf**



**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**  
**SUS - Sistema Único de Saúde**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**JAGUARIUNA**

*Geice*

28/02/2024

**FICHA DE PROCEDIMENTOS**

Pág.1

**No.01.000072/24**

**IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA**

46.410.866/0001-71      0162639      EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA  
CNPJ/CPF      Código SIA      Nome

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

46.410.866/0001-71      352470901-360-000067-0-0  
CNPJ/CPF      Número de Cadastro - CEVS

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

Razão Social / Nome

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

R MARANHÃO n° 420

Logradouro, No

BELA VISTA

Bairro

(19) 38674224

Telefone

Celular

JAGUARIUNA / SP

Município / UF

DAE.ETA@JAGUARIUNA.SP.GOV.BR

13820-000

e-mail

CEP

**CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**SOLICITAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO**

27/02/2024

27/02/2024

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Atender solicitação oficial – Mistério Público – GAEMA - Ofício nº 0033/2024 – GAEMA/PCJ-Campinas, referente ao PAA nº 1097.0000033/2021; para acompanhar e fiscalizar as ações e as medidas administrativas deflagradas pelo Município de JAGUARIÚNA/SP, buscando assegurar a qualidade da água.

- Finalidade:

LICENCIAMENTO

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Elton John Marques Barbosa – CPF 307.410.128-80 - Diretor de Departamento. Trat. e Abastecimento de água.

Ricardo Ferreira Abdo – Analista de Saneamento.

- Relato da situação:

Em inspeção na ETA Central no dia 27/02/2024, 5º retorno, com finalidade de Monitoramento de Plano de Ação e acompanhamento de cronograma de adequações no DAE - (Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água de Jaguariúna) para obtenção de Licença Sanitária, processo VISA nº 1228/16, observamos com a verificação de documentos de comprovação de contratação e execução dos serviços que se encontra em andamento o projeto de recuperação e ampliação



Assinado com senha eletrônica por: JOÃO FRANCISCO DE FRANCO 28/02/2024 11:06:13/ WALTENIOR RODRIGUES 28/02/2024 11:02:41/  
Documento nº: 2TRR-PYWS-A6FH-VHLF - consulta à autenticidade em:  
<https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/autenticar.jsp?codigo=2TRR-PYWS-A6FH-VHLF>

estrutural da ETA, agora em seu modulo 06, com mais uma das adequações solicitadas (item 7) e duas observações posteriores concluídas (A e D), outras em andamento e algumas ainda seguem pendentes. O DAE segue inserindo regularmente os dados de controle da qualidade da água no SISAGUA. No momento inspeção operando módulos 1,2,3,4 e 5 com vazão de 268 L/S; parâmetros medidos na saída do tratamento entre 10h45 as 11h00: CRL=2,00; pH=7,35; Turbidez=0,14; Fluoreto=0,69, os quais atendem a legislação.

Neste 5º retorno podemos constatar que dos 73 itens de inconformidades elencadas inicialmente em inspeção conjunta Município e GVS-17 Campinas, podemos evidenciar que até o momento já foram sanados 57 dos itens listados, a seguir:

Itens: 01; 02; 03; 04; 05; **07**;10; 11; 12; 13; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 44; 45; 46; 47; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 63; 64; 65; 67; 69; 71 e 73. **E observações posteriores A) e D).**

**OBJETIVO:** Atender solicitação oficial – Mistério Público – GAEMA - Ofício nº 0033/2024 – GAEMA/PCJ-Campinas, referente ao PAA nº 1097.0000033/2021; para acompanhar e fiscalizar as ações e as medidas administrativas deflagradas pelo Município de JAGUARIÚNA/SP, buscando assegurar a qualidade da água.

#### EQUIPE DE INSPEÇÃO:

João Francisco de Franco - GVS Campinas;

Waltenior Rodrigues - VISA Jaguariúna.

#### RESPONSÁVEIS DO DAE CONTATADOS:

- Elton John Marques Barbosa – CPF 307.410.128-80 - Diretor de Departamento. Trat. e Abastecimento de água.

- Ricardo Ferreira Abdo – Analista de Saneamento.

#### ITENS EM ANDAMENTO DE ADEQUAÇÃO:

06 - Sanitários/vestiário utilizado pelos funcionários que realizam operações de reparos na rede está em más condições de conservação, apresentando portas danificadas, armários enferrujados, mictório quebrado, área para 02 chuveiros com somente 01 instalado e lixeira sem tampa;

Previsão de conclusão alterada para final de 2024 ou desativação deste local;

08 – Piso térreo do prédio operacional: A passagem da água tratada foi protegida por madeirite, porém apresenta frestas grandes nos cantos e nas passagens de tubulações. O armário ainda está no local;

Previsão de conclusão alterada para julho/2024;

09 - Providenciar pelo menos 01 sanitário para PNE, solicitado em cronograma de adequações a baixa da inconformidade por não se enquadrar na área operacional, porém o mesmo pode ser providenciado na área/prédio de ADM. Construído o sanitário para PNE, faltando a melhorias de

